



*Prefeitura Municipal de Igaratinga*  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 104 DE 30 DE ABRIL DE 2010**

*Exonera Servidor Municipal.*

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art.72 IX e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, observado o disposto na legislação vigente, em pleno exercício das funções de seu cargo,

RESOLVE:

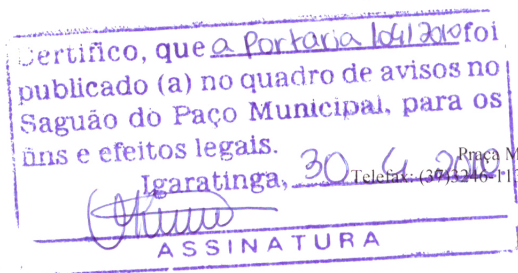
Art. 1º Exonerar, a pedido, a **SENHORA ADRIANA RODRIGUES DE ALMEIDA**, do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, para o qual fora nomeada por meio de Portaria nº 04/2003

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 30 de abril de 2010.

**Fábio Alves Costa Fonseca**  
Prefeito Municipal



Praca Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG  
Telefone: (37)3246-1134/3246-1098- e-mail: chegegabinete@igaratinga.mg.gov.br

